



Of. Gab. 477/2018

Guaíba, 30 de julho de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 080/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 233/2018**, apresentado pelo vereador: **Jonas Xavier**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1) Há por parte do Executivo algum programa que disponibilize aparelho auditivo para as pessoas com deficiência auditiva? 2) Qual é o prazo de espera em média para o recebimento do mesmo?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Sim, o paciente é encaminhado através de formulário específico para solicitação de prótese auditiva. Sendo referenciado para o Estado via Sistema de Gerenciamento de Consultas (GERCON).

O prazo de espera para o atendimento em Unidade de Referência dependerá da avaliação/classificação de risco do paciente (formulário específico a ser preenchido pelo médico assistente do paciente).

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

  
**José Francisco Soares Sperotto**  
Prefeito Municipal

À  
Exma. Sr<sup>a</sup>.  
**Ver<sup>a</sup>. Fernanda Garcia**  
M. D. Presidente da Câmara Municipal, em exercício.  
Guaíba/RS

